



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 146 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº71/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo para conclusão de curso, por mais um ano letivo, da acadêmica JEANE APARECIDA CONTANI, do Curso de Ciências Contábeis/FACE.

Damião Duque de Farias